

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 04/2023; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993;

Favorecido: ABP CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.197.041/0001-73

Objeto solicitado: CRACHÁ PARA VISITANTE. TAMANHO (8.5MM X5,4MM), COM IMPRESSÃO COLORIDA DE BRASÃO E INSCRIÇÃO VISITANTE EM PRETO, EM TINTA UV RESISTENTE (NÃO "DESBOTA" RÁPIDO) OU COM TRATAMENTO ANTI-UV. A INSCRIÇÃO VISITANTE TODA EM CAIXA ALTA (MAIÚSCULAS) TIPOLOGIA "SANS SERIF" EM PRETO. MATERIAL PVC BRANCO. TECNOLOGIA RFID, FREQUÊNCIA 125KHZ. DEVERÃO FUNCIONAR NOS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO COMO SEGUE: SOFTWARE DE ACESSO(MARCA: SECULLUM, MODELO: ACESSO NET COMUNICAÇÃO: TCP/IP) E HARDWARE: EQUIPAMENTO CATRACA DE ACESSO: MARCA: HENRY, MODELO: LUMEN ADVANCE; LEITORAS DE PROXIMIDADE RFID; COFRE COLETOR RFID; COMUNICAÇÃO TCP/IP.); EQUIPAMENTO ARGOS: MARCA: HENRY, MODELO: ARGOS PROXIMIDADE; DESCRIÇÃO: 02 LEITORAS DE PROXIMIDADE RFID, SENDO 01 EXTERNO; COMUNICAÇÃO TCP/IP).

QUANTIDADE: 30 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,80 - VALOR TOTAL: R\$ 294,00

Objeto solicitado: CRACHÁ PARA SERVIDOR. TAMANHO (8.5MM X5,4MM), COM IMPRESSÃO COLORIDA DE BRASÃO/FOTO/NOME/FUNÇÃO EM TINTA UV RESISTENTE (NÃO "DESBOTA" RÁPIDO) OU COM TRATAMENTO ANTI-UV. NOME E FUNÇÃO COM CAIXA ALTA E BAIXA (MAIÚSCULA /MINÚSCULA) E TIPOLOGIA "SANS SERIF" EM PRETO. MATERIAL PVC BRANCO. TECNOLOGIA RFID, FREQUÊNCIA 125KHZ. DEVERÃO FUNCIONAR NOS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO COMO SEGUE: SOFTWARE DE ACESSO(MARCA: SECULLUM, MODELO: ACESSO NET COMUNICAÇÃO: TCP/IP) E HARDWARE: EQUIPAMENTO CATRACA DE ACESSO: MARCA: HENRY, MODELO: LUMEN ADVANCE; LEITORAS DE PROXIMIDADE RFID; COFRE COLETOR RFID; COMUNICAÇÃO TCP/IP.); EQUIPAMENTO ARGOS: MARCA: HENRY, MODELO: ARGOS PROXIMIDADE; DESCRIÇÃO: 02 LEITORAS DE PROXIMIDADE RFID, SENDO 01 EXTERNO; COMUNICAÇÃO TCP/IP).

QUANTIDADE: 50 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,80 - VALOR TOTAL: R\$ 490,00

Objeto solicitado: PRESILHA JACARÉ CLIP METAL PARA CRACHÁ COM ALÇA LEITOSA

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 22 Pág(s)

QUANTIDADE: 200 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75 - VALOR TOTAL: R\$ 150,00
Objeto solicitado: PROTETOR RÍGIDO PARA CRACHÁS NA VERTICAL (MATERIAL PLÁSTICO) COM FORMATO ÚNICO PARA PROTEGER CRACHÁS NA MEDIDA 54X86MM, COM FURO GARRA TIPO JACARÉ PARA SE PRENDER AO CORDÃO, COR: TRANSPARENTE

QUANTIDADE: 200 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,20 - VALOR TOTAL: R\$ 240,00
Vigência: Conforme extrato a ser publicado;
Processo Administrativo nº: 3043/2023;
Cobertura Orçamentária: 33903004400 (Material de Sinalização Visual e Afins)
Valor Total: R\$ 1.174,00

JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

PORTARIA Nº. 40/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 59136/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Anderson Lopes Martins	Classe "D" do nível - "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "E" do nível - "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 15.07.2022

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de fevereiro de 2023.

JOAO CARLOS FERREIRA
Presidente

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.